

## Proc. Administrativo 134/2023

**De:** Danielle R. - SEFAZ

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 10/01/2023 às 17:12:58

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### COMPRA DIRETA - BORDADO COLETES

**DA :** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa especializada em Bordado para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADO**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23951	Proponente_16729	Proponente_19371				
122.004.121 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADOS	30	30,00	900,00	20,00	600,00	15,00	450,00	19371 450,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>450,00</b>

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22

### **DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 28/02/2023.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

### **DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 68, Lei nº 14.133/2021;*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

### **DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica a presente a contratação de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

#### **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2702-33.90.39.70.00– Confeção de Uniforme**

### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para



conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49 e como suplente a servidora Edivania Cristina Alves de Souza Ribeiro – CPF: 574.956.024-49.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA

**Secretária Municipal de Fazenda**

—  
**Danielle Gerolin Ribeiro**  
*Chefe de Fiscalização*

#### **Anexos:**

CCMEI\_21304349000197.pdf  
CERTIDAO\_DE\_FGTS.pdf  
CERTIDAO\_FEDERAL.pdf  
CERTIDAO\_FEDERAL\_2\_.pdf  
CERTIDAO\_MUNICIPAL.pdf  
CERTIDAO\_TRABALHISTA.pdf  
ORCAMENTO\_JUSCICLER.pdf  
ORCAMENTO\_TACH\_BRINDES.pdf  
ORCAMENTO\_UNIART\_BORDADOS.pdf  
PEDIDO\_DE\_COMPRA198\_2023.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO.pdf



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** SIRLENE GONCALVES RIBEIRO  
**CPF** 650.062.081-04

**CNPJ** 21.304.349/0001-97  
**Data de Abertura** 28/10/2014

**Nome Empresarial**  
SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104

**Nome Fantasia**  
UNIART BORDADOS

**Capital Social**  
47.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 28/10/2014

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78300-000	RUA ANTONIO HORTOLANI	131	SETOR N;QUADRA 71;LOTE 01-A
Bairro	Município	UF	
CENTRO	TANGARA DA SERRA	MT	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/10/2014	-

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**  
Alfaiate independente

### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**Ocupações Secundárias**  
Serigrafista independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.304.349/0001-97  
**Razão Social:** SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104  
**Endereço:** RUA ANTONIO HORTOLANI 131 SETOR N / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010801494329512513

Informação obtida em 10/01/2023 17:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104**  
**CNPJ: 21.304.349/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:30 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **9288.A8F6.541C.8CEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104**  
**CNPJ: 21.304.349/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:30 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **9288.A8F6.541C.8CEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 35523/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **21.304.349/0001-97** (CNPJ)

*Contribuinte:* **SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104**

*Endereço:* **RUA ANTONIO HORTOLANI 131 N  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

TANGARA DA SERRA (MT), 13 de dezembro de 2022.

**Certidão válida até 31/03/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 13/12/2022 as 10:37:23h. - Código de Validação **H809S7.Q6Z7R9.Q4W7G3**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.304.349/0001-97

Certidão n°: 45150641/2022

Expedição: 13/12/2022, às 11:36:11

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.304.349/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22



# Jusicler Uniformes

CNPJ:29.668.259/0001-97 I/E:13.717.682-1  
AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, 970 - W JD. SANTA LUCIA  
TANGARA DA SERRA - MT  
Fone/WhatsApp: (65) 3326-2165 / (65) 98442-8322  
E-mail contato@jusicleruniformes.com.br Site www.jusicleruniformes.com.br

TGA Sistemas (65) 3339-0800

## Orcamento

Nº 00004434

Vendedor: CLEVERSON HERRERO

Emissão: 13/12/2022

Cliente: C000074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JARDIM EUROPA  
Endereço: AVENIDA BRASIL N: 2351 Cidade: TANGARA DA SERRA - MT  
Telefone: (65) 3311-4800 CNPJ: 03.788.239/0001-66 Insc.Est.: ISENT0  
Endereço Entrega.: AVENIDA BRASIL, 2351 N JARDIM EUROPA

Produto	Descrição do Item	Referencia	Marca	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
001926	BORDADOS	001926		30,00	30,00	900,00

Total Bruto: 900,00  
Total Desconto: 0,00  
Total Líquido: 900,00

### Desdobramento das Duplicatas

Número	Data Vencto.	Valor
000004434-1	13/12/2022	900,00

TANGARA DA SERRA, 13 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22



# TachBrindes

Tach Ind. e Com. de Malhas

CNPJ/CPF 11.633.049/0001-06 INSC. EST. 13.384.429-3

Rua Júlio Martínez Benevides, 79-S - Centro

Telefax: 0xx 65 3326-2870

Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

E-mail: tachbrindes@hotmail.com

## ORÇAMENTO

Data: 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Quant.	Descrição das Mercadorias	Valor Unitário	Valor Total
30	bordado brasão da prefeitura de tangara	R\$20,00	R\$600,00

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA SILVA E CRUZ  
GILSON DA SILVA RAMOS e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://tang>

1Doc: Proc. Administrativo 134/2023

12/35

**TOTAL R\$ 600,00**



# Uniart Bordados

**Fone:** (65) 3325-0778 9.9924-6571  
**E-mail:** [uniartbordados@hotmail.com](mailto:uniartbordados@hotmail.com)  
**CNPJ:** 21.304.349/0001-97  
 Rua Antonio Hortolania, 131-N - Centro  
 Tangará da Serra - Mato Grosso - Cep: 78.300-000

## ORÇAMENTO

**DATA** 13/12/2022

**Nome:** Prefeitura Municipal de Tangara da Serra

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Insc. Estadual:** \_\_\_\_\_

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
30	bordado brasão da prefeitura de tangara	R\$ 15,00	R\$ 450,00

*Agradecemos a Preferência !*

**VALOR TOTAL** R\$ 450,00

### OBSERVAÇÃO:

*Assinatura do Cliente*

Assinado por: 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido 00198/23 Data Emissão 10/01/2023 Nº Cotação 00084/23 Proc. Licitatório 000008/23 Nº.Mod 1 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 889**

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA  
Centro de Custo 2706 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
Cond. Pagamento

Ficha 846 Valor 450,00  
020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
3.3.90.39.70.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS  
04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000008/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Bordado brasão do Município de Tangará da Serra na parte da frente dos coletes utilizados pelo Departamento de Fiscalização.

Fornecedor UNIART BORDADOS - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65 COD: 19371  
Endereço: RUA ANTONIO HORTOLANI Nº 131-N, L01, C Nº: 131 CPF/CNPJ: 21.304.349/0001-97  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADOS				UN	30,00	15,00	450,00
Total Pedido								450,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DANIELLE GEROLIN RIB

1Doc: Proc. Administrativo 134/2023

14/35

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GILSON DA SILVA RAMOS e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22> e informe o código B127-7061-DA30-CF22





### Quadro de Cotação - 00084/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23951		Proponente_16729		Proponente_19371		
122.004.121 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADOS	30	30,00	900,00	20,00	600,00	15,00	450,00	19371 450,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>450,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

23951 29.668.259/0001-97 C. H. DA SILVA CONFECÇÕES  
16729 11.633.049/0001-06 TACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS- GABRIEL TACH-  
19371 21.304.349/0001-97 UNIART BORDADOS - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 650062

Relação de Proponentes Vencedor(es)

19371 450,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
DANIELLE GEROLIN RIB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B127-7061-DA30-CF22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/01/2023 09:38:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 11/01/2023 09:57:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 11/01/2023 14:34:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B127-7061-DA30-CF22>



**Proc. Administrativo (Nota interna 10/01/2023 17:14) 134/2023**

**De:** Danielle R. - SEFAZ

**Para:** -

**Data:** 10/01/2023 às 17:14:58

A tempo, encaminha-se a certidão estadual.

—

**Danielle Gerolin Ribeiro**  
*Chefe de Fiscalização*

**Anexos:**

CERTIDAO\_ESTADUAL.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND N° 0042252044**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/01/2023** Hora da emissão: **16:04:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104**

CNPJ: **21.304.349/0001-97**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.560.098-7 - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **10/03/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T992BBU2BLU2A29B**

**De:** Danielle R. - SEFAZ

**Para:** -

**Data:** 11/01/2023 às 08:39:54

—  
**Danielle Gerolin Ribeiro**  
*Chefe de Fiscalização*

**Anexos:**

MEMORANDO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danielle Gerolin Ribeiro	11/01/2023 08:40:09	1Doc DANIELLE GEROLIN RIBEIRO CPF 955.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5540-413A-589B-98A1**

**DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa especializada em Bordado para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADO**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23951		Proponente_16729		Proponente_19371		
122.004.121 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADOS	30	30,00	900,00	20,00	600,00	15,00	450,00	19371 450,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>450,00</b>

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 28/02/2023.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 68, Lei nº 14.133/2021;*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica a presente a contratação de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2702-33.90.39.70.00– Confecção de Uniforme**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49 e como suplente a servidora Edivania Cristina Alves de Souza Ribeiro – CPF: 574.956.024-49.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

*ANGELA NASCIMENTO DA SILVA*

*Secretária Municipal de Fazenda*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5540-413A-589B-98A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE GEROLIN RIBEIRO (CPF 955.XXX.XXX-49) em 11/01/2023 07:40:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5540-413A-589B-98A1>

**De:** Danielle R. - SEFAZ

**Para:** -

**Data:** 11/01/2023 às 10:10:19

Encaminha-se o Memorando.

—

**Danielle Gerolin Ribeiro**  
*Chefe de Fiscalização*

**Anexos:**

MEMORANDO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danielle Gerolin Ribeiro	11/01/2023 10:12:04	1Doc	DANIELLE GEROLIN RIBEIRO CPF 955.XXX.XXX-49
Angela Nascimento da Silva	11/01/2023 15:35:14	1Doc	ANGELA NASCIMENTO DA SILVA CPF 018.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FF3-0014-3BE2-A210**

**DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa especializada em Bordado para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADO**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_23951		Proponente_16729		Proponente_19371			
122.004.121 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORDADOS	30	30,00	900,00	20,00	600,00	15,00	450,00	19371	450,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>450,00</b>	

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 28/02/2023.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, Lei nº 14.133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

Assinado por 2 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF3-0014-3BE2-A210> e informe o código 7FF3-0014-3BE2-A210



**DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica a presente a contratação de forma direta, para realizar a prestação de serviço de bordado nos coletes adquiridos pela Secretaria de Fazenda, para identificar os fiscais quando da realização de vistorias e diligências pelo Departamento de Fiscalização.

**DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2702-33.90.39.70.00– Confecção de Uniforme**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49 e como suplente a servidora Edivania Cristina Alves de Souza Ribeiro – CPF: 574.956.024-49.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

*ANGELA NASCIMENTO DA SILVA*

*Secretária Municipal de Fazenda*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF3-0014-3BE2-A210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE GEROLIN RIBEIRO (CPF 955.XXX.XXX-49) em 11/01/2023 09:12:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 11/01/2023 14:35:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF3-0014-3BE2-A210>

## Proc. Administrativo 1- 134/2023

---

**De:** Gilson R. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

**Data:** 11/01/2023 às 10:22:36

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### COMPRA DIRETA - BORDADO COLETES

### Processo n.º 001/2023

## RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 134/SEFAZ/2023**, visando a contratação direta de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM BORDADOS DO BRASAO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA NA PARTE DA FRENTE DOS COLETES UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO**, através da empresa, **UNIART BORDADOS - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob n. 21.304.349/0001-97, na importância de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, se faz em virtude, de não haver licitação vigente para o serviço solicitado, e devido a necessidade de identificação dos coletes adquiridos pela Secretaria de Fazenda, que serão utilizados pelos fiscais na realização de vistorias e diligências pelo Departamento de Fiscalização.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação n.º **00084/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 00198/22**.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8921-D4F7-4661-4FB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/01/2023 09:35:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 11/01/2023 09:40:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8921-D4F7-4661-4FB3>

## Proc. Administrativo 2- 134/2023

---

**De:** Gilson R. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

**Data:** 11/01/2023 às 10:23:57

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### COMPRA DIRETA - BORDADO COLETES

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 001/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BORDADOS DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA NA PARTE DA FRENTE DOS COLETES UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **UNIART BORDADOS - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob n. 21.304.349/0001-97**, visando permitir **BORDADOS DO BRASAO DESTE MUNICÍPIO EM COLETES UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Gilson da Silva Ramos**

*Ag. Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70DC-3D1E-2D78-4D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/01/2023 09:39:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 11/01/2023 09:43:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/70DC-3D1E-2D78-4D27>

**Proc. Administrativo 3- 134/2023**

**De:** Gilson R. - SAD

**Para:** SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Zilda D.

**Data:** 11/01/2023 às 10:51:42

Bom Dia,

Encaminhado para as devidas providências.

—

**Gilson da Silva Ramos**

*Ag. Administrativo II*